



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## PORTARIA Nº. 05, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a criação de Comissão Especial*

**HERCULANO BADOCO RODRIGUES FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** atender o art. 96 da Lei 4320/64 e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

**Art 1º** Fica criada Comissão Especial da Câmara Municipal de São João Nepomuceno composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Cleia da Silva Araújo

MEMBROS: Adriana de Freitas Dutra

Ilda Macedo Ferreira Passe

**Art 2º** A Comissão Especial que trata o artigo anterior tem por finalidade, com base no exercício financeiro de 2023:

I - conferência dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

II - conferência de inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante;

III - conferência físico e financeiro dos valores dos atos potenciais ativos e passivos;

IV - conferência de inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado;

V - conferência de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 01 de março de 2024.

*Herculano Badoco Rodrigues Filho*  
**PRESIDENTE**